



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - LEGISLATURA 2019. Realizada aos 02 (dois) dias do mês de abril de dois mil e dezanove, sob a Presidência do senhor Vereador Roberto Caetano da Silva, o qual, observando a existência de número regimental, declarou, em nome de Deus, aberta a reunião às 19h:30min (dezanove horas e trinta minutos), contando com a presença dos senhores Vereadores: Altair Batista, Francisco Euclides Botelho, José Américo Ribeiro, Luzimere Fenato, Vanderlei Cardoso do Amaral e Vicente de Paulo Vieira do Nascimento. Registrada a ausência dos Vereadores(as) Ana Maria Marins do Nascimento e Vicente de Paulo Dorneles. O Presidente Roberto Caetano da Silva solicitou ao vereador Vanderlei Cardoso do Amaral, que fizesse a leitura do Salmo 137, na Bíblia Sagrada. Em razão da ausência do secretário, o presidente nomeou a Vereadora Luzimere Fenato, para que substituísse o mesmo, nos trabalhos do dia. Ato contínuo, solicitou a secretário que fizesse a leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, conseqüentemente pediu que fosse feita uma ressalva, registrando também o seu voto no Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019, que concedia o título de cidadão honorário de Guimarães ao padre Leandro Siqueira Silva. Posteriormente a mesma foi aprovada em única discussão e votação por unanimidade de 06 (seis) votos. Logo em seguida, o presidente convidou ao Senhor, **Luciano Alvim da Silva**, gerente do Banco do Brasil da agência de Guimarães, para compor a mesa e prestar os seus esclarecimentos relativos aos serviços e tarifas bancárias, os empréstimos consignados e os demais serviços oferecidos pelo mesmo. Na oportunidade esclareceu também aos questionamentos e dúvidas levantadas pelo vereador José Américo Ribeiro, sobre o motivo do não cumprimento da Lei Municipal nº 1.181/2012, que determina aos Bancos obrigações, tais como prazos e preferências de atendimentos. Em seguida o presidente esclareceu que os projetos de leis não foram protocolados dentro do prazo regimental, mas, porém foram distribuídas cópias para os vereadores para que todos tomassem ciência dos mesmos. No uso da palavra o vereador José Américo Ribeiro, apresentou verbalmente um requerimento solicitando a dispensa do prazo regimental, para que os projetos fossem apreciados e deliberados naquela pauta, devida a importância e a urgência dos mesmos. Após aprovação do requerimento por unanimidade de 06 (seis) votos o presidente pediu a secretária para que fizesse a leitura dos projetos em questão, sendo eles os seguintes: **Projeto de Lei nº 015/2019 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** **Projeto de Lei nº 016/2019 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DESCONTO NO PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** **Projeto de Lei nº 017/2019 - FICA AUTORIZADA A**



ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL PARA SUBVENÇÃO SOCIAL AO SINDICATO RURAL DE PATROCÍNIO – CNPJ 23.410.590/0001-26, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Projeto de Lei nº 018/2019 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO À ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente nomeou o vereador Vicente de Paulo Vieira Nascimento para substituir o presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação ausente. Na sequência encaminhou os projetos à Comissão e suspendeu os trabalhos para emissão de parecer. Reaberto os trabalhos, os projetos foram devidamente devolvidos com os pareceres aprovados pela comissão de CFJL. Na sequência os **Projetos de Leis nº 015, 016, 017 e 018/2019**, foram aprovados em sua primeira discussão e votação, por 06 (seis) votos. Antes da primeira votação e durante a discussão dos Projetos de Leis, foi aprovada por unanimidade de 06 (seis) votos, a **Emenda Aditiva nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 018/2019** de autoria do Vereador José Américo Ribeiro, que na justificativa ressaltou que a referida emenda destina-se apenas a atender as várias reclamações da população mediante a modificação do local da Arena realizado na última comemoração do aniversário de emancipação do município. Em relação ao projeto de lei nº 017/2019, o vereador Vanderlei Cardoso do Amaral, falou sobre seu descontentamento com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Patrocínio, visto que é de conhecimento de todos que o Sindicato de Guimarães é uma extensão de base deles e de Patos de Minas, e que nunca foi colhido nenhum fruto do mesmo em nosso Município. Portanto, pelo tamanho e estrutura daquele sindicato, pediu que tenham misericórdia dos Produtores Rurais de Guimarães e inaugurem um escritório aqui, para melhor atendê-los, que pela proporção, o pequeno Sindicato daqui desenvolve um amplo trabalho na cidade, vários tipos de projetos, sendo os de aposentadoria um dos principais. No tocante a festa disse que espera que seja melhor, pois a do ano passado foi um fiasco, ficou muito aquém das demais edições, que precisam ter mais zelo e pôr em prática uma festa que realmente o povo de Guimarães merece. Ainda com a palavra pediu também uma atenção, com relação a prestação de contas da festa, que como fiscalizadores devemos cobrar mais, e concluiu dizendo que como Legislador, se não houver melhoras essa será a última vez que será favorável a esse tipo de subvenção, visto que será vereador apenas mais um ano se Deus permitir. Ato contínuo, conforme as prerrogativas regimentais o Vereador José Américo Ribeiro, apresentou o requerimento de dispensa de interstícios legais, a qual foi aprovado em única discussão e votação por unanimidade de votos. Logo na sequência os **Projetos de Leis nº. 015, 016, 017 e 018/2019 juntamente com sua emenda aditiva**, foram aprovados em sua 2ª discussão e votação por 06 (seis) votos. Após aprovação, os



projetos foram encaminhados à Comissão de Redação para emissão de parecer, após emissão dos mesmos, foram os Processos devolvidos à Mesa Diretora, com pareceres favoráveis. Prosseguindo os trabalhos, o presidente solicitou a secretária que fizesse a leitura da **Indicação nº 001/2019**, de autoria dos Vereadores Francisco Euclides Botelho e Vicente de Paulo Vieira Nascimento, solicitando que fosse viabilizado através da Secretaria competente providências relativas à averiguação e, se assim entender necessário, tome as devidas atitudes para proibir o estacionamento de veículos de grande porte ao redor da Praça Pedro Guimarães; conseqüentemente, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos. Na palavra franca, foi feita a leitura do **Requerimento nº 002/2019**, de autoria de todos os vereadores para o Presidente da Câmara, requerendo nos termos regimentais, que fosse tomadas as devidas providências em relação as notícias que estão sendo veiculadas nas redes sociais, principalmente no aplicativo do whatsapp que afrontam diretamente a imagem e reputação dos Vereadores e da Câmara Municipal. Após várias discussões dentre os vereadores e não havendo, mais a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Sala de Reuniões "VICENTE GUIMARÃES", em 07 de maio de 2019.